



SESSÃO PÚBLICA

-CREDENCIAMENTO

- HABILITAÇÃO

- PROPOSTAS

-ATA DA SESSÃO

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
SOCIEDADE LIMITADA
JV IRMÃOS LTDA**

SERGIO DA CUNHA JUNIOR, brasileiro, solteiro, nascido em data de 26 de Março de 1992, empresário, portador do CPF nº. 080.223.949-80 e documento de identidade RG nº. 10.105.008-4- órgão expedidor SSP-PR, residente e domiciliado à Rua Bahia nº 414, Ivailândia, CEP: 87.270-000, Engenheiro Beltrão - PR.

VICTOR HUGO DA CUNHA, brasileiro, solteiro, nascido em data 20 de Setembro de 1997, emancipado conforme escritura Publica de Emancipação de 09 de Julho de 2014, lavrada às folhas 021/022, do livro 43-E, nas notas da tabelião Valdomiro Moreira Niza Notarial e registro Civil do Distrito de Ivailândia estudante, portador do CPF nº. 088.280.439-11 e documento de identidade RG nº. 13.044.292-7- órgão expedidor SSP-PR, residente e domiciliado à Rua Bahia nº 414, Ivailândia, CEP: 87.270-000, Engenheiro Beltrão-PR

SERGIO ANTONIO DA CUNHA, brasileiro, casado, em regime de Comunhão parcial de Bens, nascido em 02 de Dezembro de 1964, empresário, portador do CPF nº 541.280.999-53 e Documento de Identidade RG nº 4.140.154-0 Órgão expedidor SSP-PR, residente à Rua Bahia nº 414, Ivailândia, CEP: 87.270-000, Engenheiro Beltrão-PR. Constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial: **JV IRMÃOS LTDA** e terá seu domicílio à Avenida Rosa Borges Negri nº 44, Ivailândia, Engenheiro Beltrão-PR, CEP: 87.270-000.

SEGUNDA: O capital social será R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (Cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País pelos sócios:

SOCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
Sergio da Cunha Junior	20.000	40,00	20.000,00
Victor Hugo da Cunha	20.000	40,00	20.000,00
Sergio Antonio da Cunha	10.000	20,00	10.000,00
	50.000	100,00	50.000,00

TERCEIRA: O objeto será 2833-0/00-FABRICAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO PAR IRRIGAÇÃO; 2832-1/00-FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IRRIGAÇÃO AGRICOLA E ACESSÓRIOS; 3321-0/00-INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INSDISTRIAIS; 2511-0/00-FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 2930-1/03- FABRICAÇÃO DE CABINES PARA EQUIPAMENTOS AGRICOLAS; 4530-7/03- COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; 4930-2/01- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL.

QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades em 05 de Setembro de 2014, e seu prazo de duração é indeterminado.

Victor H. Cunha
Sergio da Cunha Junior
Franco

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
SOCIEDADE LIMITADA
JV IRMÃOS LTDA**

QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SÉTIMA: A administração da sociedade caberá a **SERGIO DA CUNHA JUNIOR** vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único:- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA TERCEIRA: O sócio administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o Foro de Engenheiro Beltrão/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

1. Victor H Cunha
2. Sergio da Cunha Junior
3. Fátima

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO SOCIEDADE LIMITADA JV IRMÃOS LTDA

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma devidamente rubricados pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Engenheiro Beltrão-PR, 05 de Setembro de 2014.

Sergio da Cunha Junior
Sergio da Cunha Junior

Victor H Cunha
Victor Hugo da Cunha

Sergio Antonio da Cunha
Sergio Antonio da Cunha

AUTENTICADO
A presença do tabelião
com o original do instrumento
representado pelo tabelião
de Engenheiro Beltrão-PR

Testemunhas:

Josleimara Luzia Ferreira
Josleimara Luzia Ferreira
RG: 8.803.442-2 - SSP/PR

Daniela O. Mariot
Daniela Olivia Mariot
RG: 7.960.592-1 - SSP/PR

Responsável pela elaboração deste instrumento: **MARIA HELENA ROCHA DA SILVA**,
CRC-PR N.º 022844-O/0.



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CAMPO MOURAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/10/2014
SOB NÚMERO: 41207953558
Protocolo: 14/804976-6, DE 30/09/2014

JV IRMÃOS LTDA

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Ivete Cardo
RG: 1.857.527-PR

Handwritten signature/initials on the right margin

JV IRMÃOS LTDA ME
 CNPJ Nº 21.152.139/0001-20
 PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
 NIRE: 41207953558

Fl.: 01/02

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SERGIO DA CUNHA JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/03/1992, portador do RG nº 10.105.008-4 expedido pela SSP/PR e do CPF nº 080.223.949-80, residente e domiciliado na Rua Bahia, 414, Ivailândia, município de Engenheiro Beltrão, CEP: 87.270-000, Estado do Paraná;

VICTOR HUGO DA CUNHA, brasileiro, solteiro, estudante, nascido em 20/09/1997, portador do RG nº 13.044.292-7 expedido pela SSP/PR e do CPF nº 088.280.439-11, residente e domiciliado na Rua Bahia, 414, Ivailândia, município de Engenheiro Beltrão, CEP: 87.270-000, Estado do Paraná;

SERGIO ANTONIO DA CUNHA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 02/12/1964, portador do RG nº 4.140.154-0 expedido pela SSP/PR e do CPF nº 541.280.999-53, residente e domiciliado na Rua Bahia, 414, Ivailândia, município de Engenheiro Beltrão, CEP: 87.270-000, Estado do Paraná. Únicos sócios da empresa: **JV IRMÃOS LTDA ME**, com sede e foro à Av. Rosa Borges Negri, 44, Ivailândia, município de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, CEP nº 87.270-000, inscrita no CNPJ sob nº 21.152.139/0001-20, registrada na Junta Comercial do Paraná – PR, sob o NIRE nº 41207953558 em 02/10/2014. Resolvem assim, alterar o primitivo contrato social em conformidade com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da sede fica transferido para a Rua Carlota Fontanari, 53, centro, município de Engenheiro Beltrão – Estado do Paraná, CEP: 87.270-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade o sócio **SERGIO ANTONIO DA CUNHA**, já qualificado anteriormente, possuidor de 10.000 (dez mil) quotas, no valor nominal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), neste ato cedendo e transferindo por venda aos sócios remanescentes como segue: cede e transfere por venda 5.000 (cinco mil) quotas pelo valor nominal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) ao sócio remanescente **SERGIO DA CUNHA JUNIOR**, quantia esta paga neste ato em moeda corrente do país; cede e transfere por venda 5.000 (cinco mil) quotas pelo valor nominal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) ao sócio remanescente **VICTOR HUGO DA CUNHA**, quantia esta paga neste ato em moeda corrente do país. O sócio retirante por força deste ato dá plena e geral quitação de seus haveres na sociedade, não tendo nada mais a reclamar.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2016 13:25 SOB Nº 20164779396.
 PROTOCOLO: 164779396 DE 31/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601648226. NIRE: 41207953558.
 JV IRMÃOS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 31/08/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

JV IRMÃOS LTDA ME
CNPJ Nº 21.152.139/0001-20
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE: 41207953558

000072

Fl.: 02/02

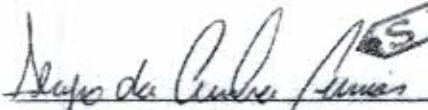
CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social da empresa continua sendo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), portanto inalterado, representado por 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$1,00 (um real) cada uma totalmente integralizadas, ficando assim distribuídas:

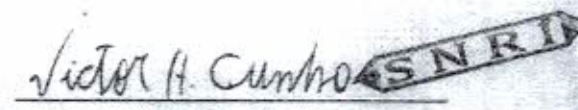
Sócios	Quotas	Total	(%)
SERGIO DA CUNHA JUNIOR	25.000	R\$ 25.000,00	50%
VICTOR HUGO DA CUNHA	25.000	R\$ 25.000,00	50%
TOTAL	50.000 Quotas	R\$ 50.000,00	100%

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do primitivo contrato social que não colidirem com a presente alteração.

E por assim, terem justos e contratados, lavram, datam e assinam a presente Alteração do Contrato Social em uma via devidamente rubricada pelos sócios, que se obrigam fielmente por si, seus herdeiros e sucessores, a cumpri-los em todos os seus termos.

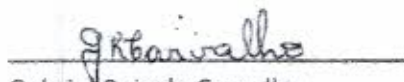
Engenheiro Beltrão-PR, 22 de Julho de 2016.


SERGIO DA CUNHA JUNIOR
CPF: 080.223.949-80
SÓCIO ADMINISTRADOR


VICTOR HUGO DA CUNHA
CEP: 088.280.439-11
SÓCIO


SERGIO ANTONIO DA CUNHA
CPF: 541.280.999-53
SÓCIO RETIRANTE

Documento elaborado pelo contador GABRIEL REIS DE CARVALHO


Gabriel Reis de Carvalho
CRC: 019.730/O-8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2016 13:25 SOB Nº 20164779396.
PROTOCOLO: 164779396 DE 31/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601645226. NIRE: 41207953558.
JV IRMÃOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Comarca de Engenheiro Beltrão-PR
 Av. Rosa Borges Negri s/n
 Tel: 44 3538 - 1371

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
SERGIO DA CUNHA JUNIOR; VICTOR HUGO DA CUNHA

Ivaíândia-PR, 01 de Agosto de 2016
 Em testemunha da verdade
 Magali Oliveira da Silva Souza
 - Escrevente Autorizada -
 Selo Digital

kpdx9 . fnxbs . 9mNst - a9D8n . aQ7ZK

Comarca de Engenheiro Beltrão-PR
 Av. Rosa Borges Negri s/n
 Tel: 44 3538 - 1371

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:
SERGIO ANTONIO DA CUNHA

Ivaíândia-PR, 01 de Agosto de 2016
 Em testemunha da verdade
 Magali Oliveira da Silva Souza
 - Escrevente Autorizada -
 Selo Digital

hpdx9 . pwwpH . f6yEY - RRTqA . jfZTY

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2016 13:25 SOB N° 20164779396.
 PROTOCOLO: 164779396 DE 31/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601645226. NIRE: 41207953558.
 JV IRMÃOS LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 31/08/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

JV IRMÃOS LTDA ME
 CNPJ Nº 21.152.139/0001-20
 SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
 NIRE: 41207953558

FI.: 01/02

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SERGIO DA CUNHA JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/03/1992, portador do RG nº 10.105.008-4 expedido pela SSP/PR e do CPF nº 080.223.949-80, residente e domiciliado na Rua Bahia, 414, Ivailândia, município de Engenheiro Beltrão, CEP: 87.270-000, Estado do Paraná;

VICTOR HUGO DA CUNHA, brasileiro, solteiro, estudante, nascido em 20/09/1997, portador do RG nº 13.044.292-7 expedido pela SSP/PR e do CPF nº 088.280.439-11, residente e domiciliado na Rua Bahia, 414, Ivailândia, município de Engenheiro Beltrão, CEP: 87.270-000, Estado do Paraná. Únicos sócios da empresa: **JV IRMÃOS LTDA ME**, com sede e foro à Rua Carlota Fontanari, 53, centro, município de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, CEP nº 87.270-000, inscrita no CNPJ sob nº 21.152.139/0001-20, registrada na Junta Comercial do Paraná – PR, sob o NIRE nº 41207953558 em 02/10/2014, com primeira alteração registrada sob nº 20164779396 em 31/08/2016. Resolvem assim, alterar o primitivo contrato social e posterior alteração em conformidade com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da sede fica transferido para a PR 316 – KM 43, Ivailândia, município de Engenheiro Beltrão – Estado do Paraná, CEP: 87.270-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do primitivo contrato social e posterior alteração que não colidirem com a presente alteração.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2017 15:12 SOB Nº 20172249015,
 PROTOCOLO: 172249015 DE 29/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701971255. NIRE: 41207953558.
 JV IRMÃOS LTDA - ME

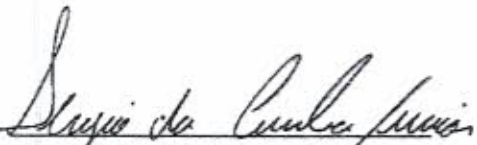
Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 29/05/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

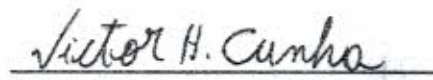
JV IRMÃOS LTDA ME
CNPJ Nº 21.152.139/0001-20
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE: 41207953558

Fl.: 02/02

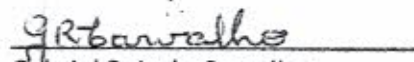
E por assim, terem justos e contratados, lavram, datam e assinam a presente Alteração do Contrato Social em uma via devidamente rubricada pelos sócios, que se obrigam fielmente por si, seus herdeiros e sucessores, a cumpri-los em todos os seus termos.

Engenheiro Beltrão-PR, 18 de Abril de 2017.


SERGIO DA CUNHA JUNIOR
CPF: 080.223.949-80
SÓCIO ADMINISTRADOR


VICTOR HUGO DA CUNHA
CEP: 088.280.439-11
SÓCIO

Documento elaborado pelo contador GABRIEL REIS DE CARVALHO


Gabriel Reis de Carvalho
CRC: 019.730/O-8



uso exclusivo da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2017 15:12 SOB Nº 20172249015.
PROTOCOLO: 172249015 DE 29/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701971255. NIRE: 41207953558.
JV IRMÃOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
Cartório Distribuidor e Anexos

CERTIDÃO NEGATIVA

C E R T I F I C O, atendendo solicitação da parte interessada, que revendo os livros e/ou sistema computacional a cargo desta escrivania (Vara Única), dos mesmos verifiquei que **NADA CONSTA** nos últimos vinte anos, referente a **Falência e Concordata/Recuperação Judicial**, nesta escrivania em relação a pessoa jurídica abaixo qualificada:

Empresa - JV IRMÃOS LTDA - ME
CNPJ - 21.152.139/0001-20

O referido é verdade e dou fé.
Comarca de Engenheiro Beltrão-Pr, 12 de janeiro de 2018.

Distribuidor Judicial
Jatir Mariani – Titular
Augusto Murilo Mariani – Portaria 31/2017

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
JATIR MARIANI - TITULAR
RAFAEL G. MARIANI - PORTARIA Nº 01/2012
ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ

JV IRMAOS LTDA - ME

CNPJ 21.152.139/0001-20
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE	15.699,32	PASSIVO CIRCULANTE	22.240,19
CAIXA		FORNECEDORES NACIONAIS	
Caixa	15.699,32	Fornecedores	21.054,43
TOTAL DO ATIVO	15.699,32	FOLHA DE PAGAMENTO DE AUTÔNOMOS	
		Pró-Labore a Pagar	833,93
		Honorários Contábeis a Pagar	203,02
		ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	
		INSS a Recolher	103,07
		IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE RECEITAS	
		Simplex a Recolher	45,74
		FATRIMONIO LIQUIDO	(6.540,87)
		CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	
		Capital Social	50.000,00
		LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	
		Lucros/Prejuízos do Exercício	(56.540,87)
		TOTAL DO PASSIVO	15.699,32

Engenheiro Beltrão, 31 de dezembro de 2017



SERGIO DA CUNHA JUNIOR

JV IRMAOS LTDA - ME

SERGIO DA CUNHA JUNIOR

Socio Administrador

CI: 10.105.008-4 - SSP/PR CPF: 080.223.949-80



GABRIEL REIS DE CARVALHO

CPF: 022.246.159-49

CONTADOR - CRC: 019730/O-8 / PR

VENDA DE PRODUTOS	34.907,91
Venda de Produtos	34.907,91
VENDA DE SERVICOS	4.070,40
Prestacao de Servicos	4.070,40
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES S/ VENDAS	(1.340,19)
Simple Nacional s/ Vendas	(1.340,19)
CUSTO DOS PRODUTOS FABRICADOS	(89.428,18)
(+)Compra de Matéria Prima	(89.428,18)
ORDENADOS E SALÁRIOS	(2.811,00)
Pró-Labore	(2.811,00)
DESP. GERAIS ADMINISTRATIVAS	(1.756,10)
Combustiveis e Lubrificantes	(496,40)
Material de Uso e Consumo	(216,10)
Outras Despesas Administrativas	(28,50)
Honorários Contábeis	(1.015,10)
IMPOSTOS/TAXAS/CONTRIBUIÇÕES	(183,71)
IPTU e Taxas Municipais	(93,13)
Multas s/ Impostos	(84,73)
Juros s/ Impostos	(5,85)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(56.540,87)

Engenheiro Beltrão, 31 de dezembro de 2017



JV IRMAOS LTDA - ME

SERGIO DA CUNHA JUNIOR

Socio Administrador

CI: 10.105.008-4 - SSP/PR CPF: 080.223.949-80



GABRIEL REIS DE CARVALHO

CPF: 022.246.159-49

CONTADOR - CRC: 019730/O-8 / PR

Rua PARA, 18 CENTRO, Engenheiro Beltrão PR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.152.139/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/10/2014
NOME EMPRESARIAL JV IRMAOS LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 28.32-1-00 - Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 29.30-1-03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD PR 316	NÚMERO 00	COMPLEMENTO KM 43
CEP 87.270-000	BAIRRO/DISTRITO IVAILANDIA	MUNICÍPIO ENGENHEIRO BELTRAO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO G.H.CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (44) 3537-1783
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/10/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **11/01/2018** às **13:48:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000080

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JV IRMAOS LTDA - ME
CNPJ: 21.152.139/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:52:28 do dia 11/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/07/2018.

Código de controle da certidão: **937D.188F.37EF.F11B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura manuscrita]
[Assinatura manuscrita]
[Assinatura manuscrita]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017467027-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.152.139/0001-20**
Nome: **JV IRMAOS LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/05/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE TESOUREARIA – FONE (44) 3537 8100 – RAMAL 8102
RUA MANOEL RIBAS, 160 – ENGENHEIRO BELTRÃO – PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certificamos de acordo com a solicitação requerida, que revendo nossos arquivos cadastrais de contribuintes, constatamos a inexistência de débitos em nome da empresa: **JV IRMÃOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 21.152.139/0001-20, localizada na Rodovia PR 316, KM 43, - Distrito de Ivailândia - Município de Engenheiro Beltrão-PR.

Edifício da Prefeitura Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2018.

Validade: 90 dias


Divisão de Finanças
Setor de Tributação











**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 21152139/0001-20
Razão Social: J V IRMAOS LTDA ME
Endereço: RUA CARLOTA FONTANARI 53 / CENTRO / ENGENHEIRO BELTRAO / PR / 87270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/12/2017 a 25/01/2018

Certificação Número: 2017122719411676928700

Informação obtida em 11/01/2018, às 14:18:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JV IRMAOS LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.152.139/0001-20

Certidão nº: 143003158/2018

Expedição: 11/01/2018, às 14:19:06

Validade: 09/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JV IRMAOS LTDA - ME** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.152.139/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

JV IRMÃOS LTDA – ME
CNPJ: 21.152.139/0001-20
ROD PR 316, KM 43, IVAILÂNDIA, ENGENHEIRO BELTRÃO - PR
Fone: (44) 3538 - 1107

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

A empresa JV IRMÃOS LTDA – ME, CNPJ nº 21.152.139/0001-20, com sede na Rod. PR 316, KM 43, distrito de Ivailândia, Município de Engenheiro Beltrão – PR, CNPJ nº. 21.152.139/0001-20, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Engenheiro Beltrão, 11 de Janeiro de 2018.

[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]

[Handwritten signature of Sergio da Cunha Junior]
SERGIO DA CUNHA JUNIOR
CPF: 080.223-949-80

21152139/0001-29

JV Irmãos Ltda. - ME

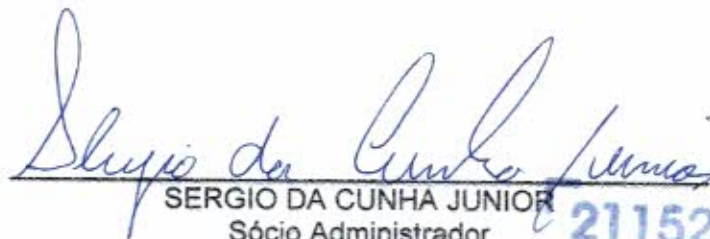
ROD. PR 316, Nº 00 - KM 43
IVAILÂNDIA - CEP 87270-000
ENGENHEIRO BELTRÃO - PR

JV IRMÃOS LTDA – ME
CNPJ: 21.152.139/0001-20
ROD PR 316, KM 43, IVAILÂNDIA, ENGENHEIRO BELTRÃO - PR
Fone: (44) 3538 - 1107

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa JV IRMÃOS LTDA – ME, CNPJ n° 21.152.139/0001-20, com sede na Rod. PR 316, KM 43, distrito de Ivailândia, Município de Engenheiro Beltrão – PR, CNPJ n°. 21.152.139/0001-20, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Engenheiro Beltrão, 11 de Janeiro de 2018.


SERGIO DA CUNHA JUNIOR
Sócio Administrador
CPF: 080.223-949-80

21152139/0001-29

JV Irmãos Ltda. - ME

ROD. PR 316, Nº 00 - KM 43
IVAILÂNDIA - CEP 87270-000
ENGENHEIRO BELTRÃO - PR

JV IRMÃOS LTDA – ME
CNPJ: 21.152.139/0001-20
ROD PR 316, KM 43, IVALÂNDIA, ENGENHEIRO BELTRÃO - PR
Fone: (44) 3538 - 1107

000087

PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa JV IRMÃOS LTDA – ME, com sede na Rod. PR316, KM 43, distrito de Ivalândia, Município de Engenheiro Beltrão - PR, inscrita no CNPJ sob nº 21.152.139/0001-20 e inscrição Estadual sob nº 90733656-59, representada neste ato por seu Sócio Administrador Sr. SERGIO DA CUNHA JUNIOR, portador da Cédula de identidade RG nº 10.105.008-4 e CPF nº 080.223.949-80, nomeia e constitui seu procurador a Sr(a) ELAINE CRISTINA DE ARAUJO CHIMINELO, portador(a) da Cédula de identidade RG nº 5.346.078-0 e CPF nº 015.709.739-03, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a empresa JV IRMÃOS LTSA – ME, perante a Prefeitura de Francisco Beltrão, **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 214/2017**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (N°01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (N°02) em nome da Outorgante, formular verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 19 de Janeiro de 2018.

Engenheiro Beltrão, 11 de Janeiro de 2018.


SERGIO DA CUNHA JUNIOR
CPF: 080.223-949-80



(Handwritten signatures and initials on the right margin)

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
SOCIEDADE LIMITADA
JV IRMÃOS LTDA**

SERGIO DA CUNHA JUNIOR, brasileiro, solteiro, nascido em data de 26 de Março de 1992, empresário, portador do CPF nº. 080.223.949-80 e documento de identidade RG nº. 10.105.008-4 - órgão expedidor SSP-PR, residente e domiciliado à Rua Bahia nº 414, Ivailândia, CEP: 87.270-000, Engenheiro Beltrão - PR.

VICTOR HUGO DA CUNHA, brasileiro, solteiro, nascido em data 20 de Setembro de 1997, emancipado conforme escritura Publica de Emancipação de 09 de Julho de 2014, lavrada às folhas 021/022, do livro 43-E, nas notas da tabelião Valdomiro Moreira Niza Notarial e registro Civil do Distrito de Ivailândia estudante, portador do CPF nº. 088.280.439-11 e documento de identidade RG nº. 13.044.292-7 - órgão expedidor SSP-PR, residente e domiciliado à Rua Bahia nº 414, Ivailândia, CEP: 87.270-000, Engenheiro Beltrão-PR

SERGIO ANTONIO DA CUNHA, brasileiro, casado, em regime de Comunhão parcial de Bens, nascido em 02 de Dezembro de 1964, empresário, portador do CPF nº 541.280.999-53 e Documento de Identidade RG nº 4.140.154-0 Órgão expedidor SSP-PR, residente à Rua Bahia nº 414, Ivailândia, CEP: 87.270-000, Engenheiro Beltrão-PR. Constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial: **JV IRMÃOS LTDA** e terá seu domicílio à **Avenida Rosa Borges Negri nº 44, Ivailândia, Engenheiro Beltrão-PR, CEP: 87.270-000.**

SEGUNDA: O capital social será R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (Cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País pelos sócios:

SOCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL RS
Sergio da Cunha Junior	20.000	40,00	20.000,00
Victor Hugo da Cunha	20.000	40,00	20.000,00
Sergio Antonio da Cunha	10.000	20,00	10.000,00
	50.000	100,00	50.000,00

TERCEIRA: O objeto será 2833-0/00-FABRICAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO PAR IRRIGAÇÃO; 2832-1/00-FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IRRIGAÇÃO AGRICOLA E ACESSÓRIOS; 3321-0/00-INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INSDISTRIAIS; 2511-0/00-FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 2930-1/03- FABRICAÇÃO DE CABINES PARA EQUIPAMENTOS AGRICOLAS; 4530-7/03- COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; 4930-2/01- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL.

QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades em 05 de Setembro de 2014, e seu prazo de duração é indeterminado.

Victor H. Cunha
Sergio da Cunha Junior
Firmado

Ch

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
SOCIEDADE LIMITADA
JV IRMÃOS LTDA**

2

QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SÉTIMA: A administração da sociedade caberá a **SERGIO DA CUNHA JUNIOR** vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA TERCEIRA: O sócio administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o Foro de Engenheiro Beltrão/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

1. Victor H. Cunha
2. Sergio da Cunha Junior
3. Família

(Handwritten signature)

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
SOCIEDADE LIMITADA
JV IRMÃOS LTDA**

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma devidamente rubricados pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Engenheiro Beltrão-PR. 05 de Setembro de 2014.

Sergio da Cunha Junior
Sergio da Cunha Junior

Victor Hugo da Cunha
Victor Hugo da Cunha

Sergio Antonio da Cunha
Sergio Antonio da Cunha

Testemunhas:

Josleimara Luzia Ferreira
Josleimara Luzia Ferreira
RG: 8.803.442-2 - SSP/PR

Daniela Olivia Mariot
Daniela Olivia Mariot
RG: 7.960.592-1 - SSP/PR

Responsável pela elaboração deste instrumento: **MARIA HELENA ROCHA DA SILVA.**
CRC-PR N.º 022844-O/0.



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CAMPO MOURAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/10/2014
SOB NÚMERO: 41207953558
Protocolo: 14/604975-6, DE 30/09/2014

JV IRMÃOS LTDA

Sebastião Motta
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



Ivete Cardos
Ivete Cardos
RG: 1.857.527-PR

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.

JV IRMÃOS LTDA ME
 CNPJ Nº 21.152.139/0001-20
 PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
 NIRE: 41207953558

Fl.: 01/02

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SERGIO DA CUNHA JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/03/1992, portador do RG nº 10.105.008-4 expedido pela SSP/PR e do CPF nº 080.223.949-80, residente e domiciliado na Rua Bahia, 414, Ivailândia, município de Engenheiro Beltrão, CEP: 87.270-000, Estado do Paraná;

VICTOR HUGO DA CUNHA, brasileiro, solteiro, estudante, nascido em 20/09/1997, portador do RG nº 13.044.292-7 expedido pela SSP/PR e do CPF nº 088.280.439-11, residente e domiciliado na Rua Bahia, 414, Ivailândia, município de Engenheiro Beltrão, CEP: 87.270-000, Estado do Paraná;

SERGIO ANTONIO DA CUNHA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 02/12/1964, portador do RG nº 4.140.154-0 expedido pela SSP/PR e do CPF nº 541.280.999-53, residente e domiciliado na Rua Bahia, 414, Ivailândia, município de Engenheiro Beltrão, CEP: 87.270-000, Estado do Paraná. Únicos sócios da empresa: **JV IRMÃOS LTDA ME**, com sede e foro à Av. Rosa Borges Negri, 44, Ivailândia, município de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, CEP nº 87.270-000, inscrita no CNPJ sob nº 21.152.139/0001-20, registrada na Junta Comercial do Paraná – PR, sob o NIRE nº 41207953558 em 02/10/2014. Resolvem assim, alterar o primitivo contrato social em conformidade com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da sede fica transferido para a Rua Carlota Fontanari, 53, centro, município de Engenheiro Beltrão – Estado do Paraná, CEP: 87.270-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade o sócio **SERGIO ANTONIO DA CUNHA**, já qualificado anteriormente, possuidor de 10.000 (dez mil) quotas, no valor nominal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), neste ato cedendo e transferindo por venda aos sócios remanescentes como segue: cede e transfere por venda 5.000 (cinco mil) quotas pelo valor nominal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) ao sócio remanescente **SERGIO DA CUNHA JUNIOR**, quantia esta paga neste ato em moeda corrente do país; cede e transfere por venda 5.000 (cinco mil) quotas pelo valor nominal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) ao sócio remanescente **VICTOR HUGO DA CUNHA**, quantia esta paga neste ato em moeda corrente do país. O sócio retirante por força deste ato dá plena e geral quitação de seus haveres na sociedade, não tendo nada mais a reclamar.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2016 13:25 SOB Nº 20164779396.
 PROTOCOLO: 164779396 DE 31/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601648226. NIRE: 41207953558.
 JV IRMÃOS LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 31/08/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signature]

Victória Cunha

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

JV IRMÃOS LTDA ME
 CNPJ Nº 21.152.139/0001-20
 PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
 NIRE: 41207953558

Fl.: 02/02

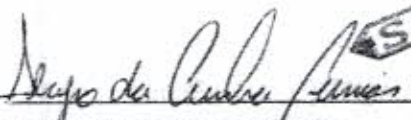
CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social da empresa continua sendo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), portanto inalterado, representado por 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$1,00 (um real) cada uma totalmente integralizadas, ficando assim distribuídas:

Sócios	Quotas	Total	(%)
SERGIO DA CUNHA JUNIOR	25.000	R\$ 25.000,00	50%
VICTOR HUGO DA CUNHA	25.000	R\$ 25.000,00	50%
TOTAL	50.000 Quotas	R\$ 50.000,00	100%

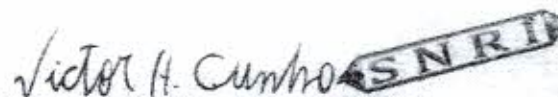
CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do primitivo contrato social que não colidirem com a presente alteração.

E por assim, terem justos e contratados, lavram, datam e assinam a presente Alteração do Contrato Social em uma via devidamente rubricada pelos sócios, que se obrigam fielmente por si, seus herdeiros e sucessores, a cumpri-los em todos os seus termos.

Engenheiro Beltrão-PR, 22 de Julho de 2016.



SERGIO DA CUNHA JUNIOR
 CPF: 080.223.949-80
 SÓCIO ADMINISTRADOR

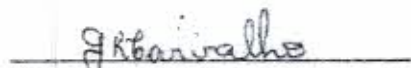


VICTOR HUGO DA CUNHA
 CEP: 088.280.439-11
 SÓCIO



SERGIO ANTONIO DA CUNHA
 CPF: 541.280.999-53
 SÓCIO RETIRANTE

Documento elaborado pelo contador GABRIEL REIS DE CARVALHO



Gabriel Reis de Carvalho
 CRC: 019.730/O-8

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2016 13:25 SOB Nº 20164779396.
 PROTOCOLO: 164779396 DE 31/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601645226. NIRE: 41207953558.
 JV IRMÃOS LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 31/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

Comarca de Engenheiro Beltrão-PR
Av. Rosa Borges Negri s/n
Tel: 44 3538 - 1371

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
SERGIO DA CUNHA JUNIOR; VICTOR HUGO DA CUNHA

Ivaíândia-PR, 01 de Agosto de 2016
Em testemunho da verdade
Magali Olegário da Silva Souza
- Escrevente Autorizada -
Selo Digital

kpdx9 . fnx6s . 9mNst - a9D8n . aO7ZK

Comarca de Engenheiro Beltrão-PR
Av. Rosa Borges Negri s/n
Tel: 44 3538 - 1371

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:
SERGIO ANTONIO DA CUNHA

Ivaíândia-PR, 01 de Agosto de 2016
Em testemunho da verdade
Magali Olegário da Silva Souza
- Escrevente Autorizada -
Selo Digital

hpdx9 . pvvwph . f6yEY - RRTqA . JFZTY

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2016 13:25 SOB N° 20164779396.
PROTOCOLO: 164779396 DE 31/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601645226. NIRE: 41207953558.
JV IRMÃOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

JV IRMÃOS LTDA ME
 CNPJ Nº 21.152.139/0001-20
 SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
 NIRE: 41207953558

FI.: 01/02

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SERGIO DA CUNHA JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/03/1992, portador do RG nº 10.105.008-4 expedido pela SSP/PR e do CPF nº 080.223.949-80, residente e domiciliado na Rua Bahia, 414, Ivailândia, município de Engenheiro Beltrão, CEP: 87.270-000, Estado do Paraná;

VICTOR HUGO DA CUNHA, brasileiro, solteiro, estudante, nascido em 20/09/1997, portador do RG nº 13.044.292-7 expedido pela SSP/PR e do CPF nº 088.280.439-11, residente e domiciliado na Rua Bahia, 414, Ivailândia, município de Engenheiro Beltrão, CEP: 87.270-000, Estado do Paraná. Únicos sócios da empresa: **JV IRMÃOS LTDA ME**, com sede e foro à Rua Carlota Fontanari, 53, centro, município de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, CEP nº 87.270-000, inscrita no CNPJ sob nº 21.152.139/0001-20, registrada na Junta Comercial do Paraná – PR, sob o NIRE nº 41207953558 em 02/10/2014, com primeira alteração registrada sob nº 20164779396 em 31/08/2016. Resolvem assim, alterar o primitivo contrato social e posterior alteração em conformidade com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da sede fica transferido para a PR 316 – KM 43, Ivailândia, município de Engenheiro Beltrão – Estado do Paraná, CEP: 87.270-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do primitivo contrato social e posterior alteração que não colidirem com a presente alteração.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2017 15:12 SOB Nº 20172249015.
 PROTOCOLO: 172249015 DE 29/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701971255. NIRE: 41207953558.
 JV IRMÃOS LTDA - ME

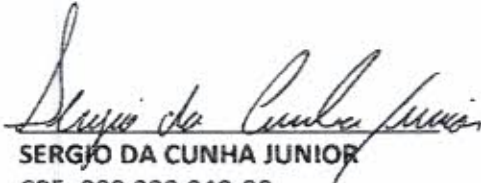
Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 29/05/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

JV IRMÃOS LTDA ME
 CNPJ Nº 21.152.139/0001-20
 SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
 NIRE: 41207953558

Fl.: 02/02

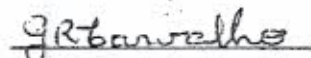
E por assim, terem justos e contratados, lavram, datam e assinam a presente Alteração do Contrato Social em uma via devidamente rubricada pelos sócios, que se obrigam fielmente por si, seus herdeiros e sucessores, a cumpri-los em todos os seus termos.

Engenheiro Beltrão-PR, 18 de Abril de 2017.


 SERGIO DA CUNHA JUNIOR
 CPF: 080.223.949-80
 SÓCIO ADMINISTRADOR


 VICTOR HUGO DA CUNHA
 CEP: 088.280.439-11
 SÓCIO

Documento elaborado pelo contador GABRIEL REIS DE CARVALHO


 Gabriel Reis de Carvalho
 CRC: 019.730/O-8

Uso Exclusivo Da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2017 15:12 SOB Nº 20172249015.
 PROTOCOLO: 172249015 DE 29/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701971255. NIRE: 41207953558.
 JV IRMÃOS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 29/05/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

JV IRMÃOS LTDA - ME
CNPJ: 21.152.139/0001-20
ROD PR 316, KM 43, IVALÂNDIA, ENGENHEIRO BELTRÃO - PR
Fone: (44) 3538 - 1107

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa JV IRMÃOS LTDA - ME, CNPJ nº 21.152.139/0001-20, com sede a ROD. PR 316, KM 43, distrito de Ivalândia, Município de Engenheiro Beltrão - PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresas, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 12./06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Engenheiro Beltrão, 11 de Janeiro de 2018.

SERGIO DA CUNHA JUNIOR
Sócio Administrador
CPF: 080.223-949-80

21152139/0001-29

JV Irmãos Ltda. - ME

ROD. PR 316, Nº 00 - KM 43
IVALÂNDIA - CEP 87270-000
ENGENHEIRO BELTRÃO - PR



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial JV IRMÃOS LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0795355-8	21.152.139/0001-20	02/10/2014	05/09/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RODOVIA PR 316, 00-KM 43, IVAILANDIA, ENGENHEIRO BELTRÃO, PR, 87.270-000			
Objeto Social FABRICAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO PARA IRRIGAÇÃO; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IRRIGAÇÃO AGRÍCOLA ACESSÓRIOS; INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; FABRICAÇÃO DE CABINES PARA EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇA MUNICIPAL.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
SERGIO DA CUNHA JUNIOR 080.223.949-80	25.000,00	SOCIO	Administrador
VICTOR HUGO DA CUNHA 088.280.439-11	25.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento		Situação	
Data: 29/05/2017	Número: 20172249015	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

18017665-0

*18017665

CURITIBA - PR, 12 de janeiro de 2018

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 180176650 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente 12/01/2018
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

JV IRMÃOS LTDA - ME
CNPJ: 21.152.139/0001-20
ROD PR 316, KM 43, IVAILÂNDIA, ENGENHEIRO BELTRÃO - PR
Fone: (44) 3538 - 1107

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa JV IRMÃOS - ME, com sede na Rod. PR 316, KM 43, distrito de Ivailândia, Município de Engenheiro Beltrão - PR, CNPJ nº 21.152.139/0001-20, DECLARA, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/202, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº 214/2017, cujo objeto é **Contratação de empresas especializadas para fornecimento e instalação de kit fechamento com ar condicionado para cabine de mini carregadeira bobcat S570.**

Engenheiro Beltrão, 11 de Janeiro de 2018.


SERGIO DA CUNHA JUNIOR
CPF: 080.223-949-80



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

JHODY BRUNA PEREIRA SAMSEL, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 11/02/1990, portadora do RG nº 9.701.452-3 expedido em 24/04/2015 pela SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 071.208.249-29, residente e domiciliada na Avenida Vicente Machado, 458, Centro, município de Engenheiro Beltrão, estado do Paraná, CEP nº 87.270-000.

JULIANA MORCELLI, brasileira, empresária, solteira, nascida em 13/01/1994, portadora do RG nº 13.952.861-1 expedido em 03/10/2013 pela SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 105.808.489-57, residente e domiciliada na Rua Dom Pedro II, 1.064, Centro, município de Engenheiro Beltrão, estado do Paraná, CEP nº 87.270-000.

QUE JUNTAS RESOLVEM, constituir uma SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA regida conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade terá como nome empresarial: "MORCELLI & SAMSEL CABINES LTDA" e como nome fantasia: "MS CABINES", tendo como sede e foro a Rua Caramuru, 74, Vila São Luís, município de Engenheiro Beltrão, estado do Paraná, CEP nº 87.270-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social o ramo de atividade econômica, principal: Fabricação de cabines para máquinas agrícolas (2833-0/00); e secundárias: O comércio varejista de vidros e ar condicionado novo para veículos automotores (4530-7/03); Instalação, manutenção e reparação de ar condicionado para veículos automotores (4520-0/07).

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade terá seu prazo de duração por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 19 de Maio de 2015.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em 20.000 (Vinte Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente do país da seguinte forma:

Sócia	Quotas	(%)	Total
Jhody Bruna Pereira Samsel	13.332	66,66%	R\$ 13.332,00
Juliana Morcelli	6.668	33,34%	R\$ 6.668,00
Total	20.000	100,00%	R\$ 20.000,00

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Handwritten signatures and notes on the right margin, including a large signature and the name 'MORCELLI' written vertically.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2015 14:03 SOB Nº 41208209607.
PROTOCOLO: 152306994 DE 25/05/2015. NIRE: 41208209607.
MORCELLI & SAMSEL CABINES LTDAME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 25/05/2015

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social de acordo com o Art. 1.052 do Código Civil de 2.002.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá à sócia, JHODY BRUNA PEREIRA SAMSEL, com poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Parágrafo Único: A sociedade poderá constituir procuradores, em nome da sociedade, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato.

CLÁUSULA OITAVA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pro Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Este instrumento contratual será regido pela Lei 10.406/2002.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2015 14:03 SOB Nº 41208209607.
PROTOCOLO: 152306994 DE 25/05/2015. NIRE: 41208209607.
MORCELLI & SAMSEL CABINES LTDA

Libertad Boqus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 25/05/2015

MORCELLI & SAMSEL CABINES LTDA
CONTRATO SOCIAL

Fl.: 03/04


CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Engenheiro Beltrão – PR, CEP 87.270-000, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste documento.


E por assim, terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas o presente CONTRATO SOCIAL, em (01) uma via devidamente rubricada pelas sócias, que se obrigam fielmente por si, seus herdeiros e sucessores, a cumpri-los em todos os seus termos.

Engenheiro Beltrão-PR, 19 de Maio de 2015.

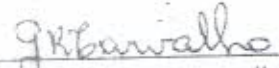

 JHODY BRUNA PEREIRA SAMSEL
 CPF: 071.208.249-29
 Sócia Administradora

 TABELONATO VIANA

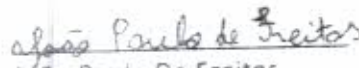

 JULIANA MORCELLI
 CPF: 105.808.489-57
 Sócia Quotista

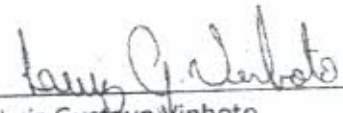
 TABELONATO VIANA

Documento elaborado pelo contador GABRIEL REIS DE CARVALHO, portador do CRC/PR nº. 019.730/O-8.


 Gabriel Reis de Carvalho
 CRC: 019.730/O-8

Testemunhas:


 João Paulo De Freitas
 RG: 10.814.595-1 SSP/PR


 Luiz Gustavo Vinhoto
 RG: 10.513.150-0 SSP/PR



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2015 14:03 SOB Nº 41208209607.
 PROTOCOLO: 152306994 DE 25/05/2015. NIRE: 41208209607.
 MORCELLI & SAMSEL CABINES LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 25/05/2015

TABELIONATO VIANA - 1º OFÍCIO

ADELIA VIANA PEREIRA VIEIRA - TABELIÁ

Rua: ... CEP: ...
Fone: ... E-mail: ...

RECONHECIMENTO POR AUTENTICIDADE (VERDADEIRO)

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s):
Rodry Bruna Pereira Samsel;
Luciana Morcelli

Assinou em: Autenticação: 203-21-r

Em: Beltrão, PA 22-MAI-2015

do testemunho de verdade.

Luciana Cristina Carvalho Denardo - Escrevente

SELO DIGITAL: T4bmo 9t908 6t7pl CONTROLE: PLJG: YUGH

VALIDE ESSE SELO EM: <http://juparpen.com.br>

Luciana Cristina Carvalho Denardo

Escrevente Juramentada

Port: 008/2014 - CPF: 754.689.059-49

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2015 14:03 SOB Nº 41208209607.

PROTOCOLO: 152306994 DE 25/05/2015. NIRE: 41208209607. MONCELLI & SAMSEL CABINES LTDA ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 25/05/2015

MORCELLI & SAMSEL CABINES LTDA ME
 PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
 CNPJ: 22.518.306/0001-77
 NIRE: 41208209607

Fl.: 01/02

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

JHODY BRUNA PEREIRA SAMSEL, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 11/02/1990, portadora do RG nº 9.701.452-3 expedido em 24/04/2015 pela SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 071.208.249-29, residente e domiciliada na Avenida Vicente Machado, 458, Centro, município de Engenheiro Beltrão, estado do Paraná, CEP nº 87.270-000.

JULIANA MORCELLI, brasileira, empresária, solteira, nascida em 13/01/1994, portadora do RG nº 13.952.861-1 expedido em 03/10/2013 pela SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 105.808.489-57, residente e domiciliada na Rua Dom Pedro II, 1.064, Centro, município de Engenheiro Beltrão, estado do Paraná, CEP nº 87.270-000.

Únicas sócias componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial "MORCELLI & SAMSEL CABINES LTDA ME" com sede e foro a Rua Caramuru, 74, Vila São Luis, município de Engenheiro Beltrão, estado do Paraná, CEP nº 87.270-000; inscrita no CNPJ sob o nº 22.518.306/0001-77, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41208209607 em 25/05/2015; **Resolvem assim**, alterar o primitivo contrato social em conformidade com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: É admitido no quadro societário o sócio ODILON MORCELLI NETO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 22/08/1985, inscrito no CPF sob o nº 056.643.319-25, e portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04129937234 expedido em 14/02/2012 pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro II, 1546, Jardim bela vista, município de Engenheiro Beltrão, estado do Paraná, CEP: 87.270-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia Jhody Bruna Pereira Samsel cede e transfere por venda 6.664 (seis mil seiscentas e sessenta e quatro) quotas de sua participação pelo valor de R\$ 6.664,00 (seis mil seiscentos e sessenta e quatro reais) para o sócio ingressante ODILON MORCELLI NETO, quantia esta paga neste ato em moeda corrente do país. A sócia Jhody Bruna Pereira Samsel dá plena e geral quitação à venda parcial de suas quotas, não tendo mais nada a reclamar.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sócia Juliana Morcelli cede e transfere por venda 2 (duas) quotas de sua participação pelo valor de R\$ 2,00 (dois reais) para o sócio ingressante ODILON MORCELLI NETO, quantia esta paga neste ato em moeda corrente do país. A sócia Juliana Morcelli dá plena e geral quitação à venda parcial de suas quotas, não tendo mais nada a reclamar.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social da empresa continua sendo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), portanto inalterado, representado por 20.000 (vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalmente integralizadas, ficando assim distribuídas:

Sócio	Quotas	(%)	Total
Jhody Bruna Pereira Samsel	6.668	33,34%	R\$ 6.668,00
Juliana Morcelli	6.666	33,33%	R\$ 6.666,00
Odilon Morcelli Neto	6.666	33,33%	R\$ 6.666,00
Total	20.000	100,00%	R\$ 20.000,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2015 15:19 SOB Nº
 20155737821.
 PROTOCOLO: 155737821 DE 30/09/2015. NIRE: 41208209607.
 MORCELLI & SAMSEL CABINES LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 30/09/2015

MORCELLI & SAMSEL CABINES LTDA ME
 PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
 CNPJ: 22.518.306/0001-77
 NIRE: 41208209607

Fl.: 02/02

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá à sócia, JHODY BRUNA PEREIRA SAMSEL, com poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Parágrafo Único: A sociedade poderá constituir procuradores, em nome da sociedade, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato.

CLÁUSULA SEXTA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do primitivo contrato social e posterior alteração que não colidirem com a presente alteração.

E por assim, terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas a presente Alteração do Contrato Social, em uma via devidamente rubricada pelos sócios, que se obrigam fielmente por si, seus herdeiros e sucessores, a cumpri-los em todos os seus termos.

Engenheiro Beltrão-PR, 19 de Setembro de 2015

TABELIONATO
VIANA

Jhody Bruno Pereira Samsel
 JHODY BRUNA PEREIRA SAMSEL
 CPF: 071.208.249-29
 Sócia Administradora

TABELIONATO
VIANA

Juliana Morcelli
 JULIANA MORCELLI
 CPF: 105.808.489-57
 Sócia Quotista

TABELIONATO
VIANA

Odilon Morcelli Neto
 ODILON MORCELLI NETO
 CPF: 056.643.319-25
 Sócio Ingressante

Documento elaborado pelo contador GABRIEL REIS DE CARVALHO.

Gabriel Reis de Carvalho
 Gabriel Reis de Carvalho
 CRC: 019.730/O-8

Testemunhas:

Julio Paulo De Freitas
 Julio Paulo De Freitas
 RG: 10.814.595-1 SSP/PR

Luiz Gustavo Vinhoto
 Luiz Gustavo Vinhoto
 RG: 10.513.150-0 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICADO O REGISTRO EM 30/09/2015 15:19 SOB Nº
 20155737821.
 PROTOCOLO: 155737821 DE 30/09/2015. NIRE: 41208209607.
 MORCELLI & SAMSEL CABINES LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 30/09/2015

TABELIONATO VIANA - 1º OFÍCIO

ADELIA VIANA PEREIRA VIEIRA - TABELIA

Rua Marquês Ethias, 196 - CEP: 87270-000 - Caixa Postal 24 - Engenheiro Beltrão - PR
 Fone: (41) 3537-1130 - 9964-1169 - 8452-7932 - E-mail: cartorio@vianatb.com.br

RECONHECIMENTO POR AUTENTICIDADE (VERDADEIRO):

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s).

Jhody Bruna Pereira Samsel;

Odilon Marcelli Neto;

Juliana Marcelli

dou fé. Autenticação: 075-23-

Espº Beltrão, PR 22-SET-2015

Em testemunho da verdade

Rilny Knippelberg Bernardes - Escrevente

SELO DIGITAL: rH9hc 9W4DS Mxngl CONTROLE: 88JGJ YJfF

VALIDE ESSE SELO EM <http://unarpem.com.br>

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2015 15:19 SOB N°
 20155737821.

PROTOCOLO: 155737821 DE 30/09/2015. NIRE: 41208209607
 MORCELLI & SAMSEL CABINES LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 30/09/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR155737821

MORCELLI & SAMSEL CABINES LTDA ME
 SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
 CNPJ Nº 22.518.306/0001-77
 NIRE: 41208209607

Fl.: 01/03

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

JHODY BRUNA PEREIRA SAMSEL, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 11/02/1990, portadora do RG nº 9.701.452-3 expedido em 24/04/2015 pela SSP/PR e do CPF nº 071.208.249-29, residente e domiciliada na Av. Vicente Machado, 458, centro, município de Engenheiro Beltrão, CEP: 87.270-000, Estado do Paraná.

JULIANA MORCELLI, brasileira, solteira, empresária, nascida em 13/01/1994, portadora do RG nº 13.952.861-1 expedido em 03/10/2013 pela SSP/PR e do CPF nº 105.808.489-57, residente e domiciliada na Rua Dom Pedro II, 1064, centro, município de Engenheiro Beltrão, CEP: 87.270-000, Estado do Paraná.

ODILON MORCELLI NETO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 22/08/1985, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04129937234 expedido em 14/02/2012 pelo DETRAN/PR e do CPF nº 056.643.319-25, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro II, 1546, Jardim Bela Vista, município de Engenheiro Beltrão, CEP: 87.270-000, Estado do Paraná; **Únicos sócios** da empresa **MORCELLI & SAMSEL CABINES LTDA ME**, com sede e foro à Rua Caramuru, 74, Vila São Luis, município de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, CEP nº 87.270-000, inscrita no CNPJ sob nº 22.518.306/0001-77, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41208209607 em 25/05/2015, com primeira alteração registrada sob nº 20155737821 em 30/09/2015. Resolvem assim, alterar o primitivo contrato social e posterior alteração em conformidade com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: É admitida no quadro societário a sócia **VANESSA CRISTINA DOS SANTOS AMORIM**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 25/01/1986 na cidade de Campo Mourão-PR, portadora do RG nº 8.006.323-7 expedido em 29/03/2016 pela SSP/PR e do CPF nº 047.488.849-59, residente e domiciliada na Rua Shuhei Uetsuka, 931, centro, município de Campo Mourão, estado do Paraná, CEP 87.305-320.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da Sociedade a sócia **JHODY BRUNA PEREIRA SAMSEL**, que cede e transfere por venda a totalidade de 6.668 (seis mil seiscentos e sessenta e oito) quotas de capital que possui na sociedade pelo valor total de R\$ 6.668,00 (seis mil seiscentos e sessenta e oito reais), a sócia ingressante **VANESSA CRISTINA DOS SANTOS AMORIM**, quantia esta paga neste ato



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2016 17:57 SOB Nº 20160924089
 PROTOCOLO: 162924089 DE 10/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600341975. NIRE: 41208209607.
 MORCELLI & AMORIM CABINES LTDA ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 10/05/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

MORCELLI & SAMSEL CABINES LTDA ME
 SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
 CNPJ Nº 22.518.306/0001-77
 NIRE: 41208209607

Fl.: 02/03

em moeda corrente do país. A sócia retirante por força deste ato dá plena e geral quitação de seus haveres na sociedade, não tendo nada mais a reclamar.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social da empresa continua sendo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), portanto inalterado, representado por 20.000 (vinte mil) quotas de R\$1,00 (um real) cada uma totalmente integralizadas, ficando assim distribuídas:

Sócios	Quotas	Total	(%)
JULIANA MORCELLI	6.666 Quotas	R\$ 6.666,00	33,33%
ODILON MORCELLI NETO	6.666 Quotas	R\$ 6.666,00	33,33%
VANESSA CRISTINA DOS SANTOS AMORIM	6.668 Quotas	R\$ 6.668,00	33,34%
TOTAL	20.000 Quotas	R\$ 20.000,00	100%

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade caberá ao sócio ODILON MORCELLI NETO, com poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade poderá constituir procuradores, em nome da sociedade, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato.

CLÁUSULA QUINTA: O administrador declara, sob pena da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a penas que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: A partir desta data a sociedade passará a girar sob a denominação social **MORCELLI & AMORIM CABINES LTDA ME.**

CLÁUSULA SÉTIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do primitivo contrato social e posterior alteração que não colidirem com a presente alteração.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2016 17:57 SOB Nº 20161924089.
 PROTOCOLO: 162924089 DE 10/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600341975. NIRE: 41208209607.
 MORCELLI & AMORIM CABINES LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 10/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

MORCELLI & SAMSEL CABINES LTDA ME
 SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
 CNPJ Nº 22.518.306/0001-77
 NIRE: 41208209607

FI: 03/03

E por assim, terem justos e contratados, lavram, datam e assinam a presente Alteração do Contrato Social, em uma via devidamente rubricada pelos sócios, que se obrigam fielmente por si, seus herdeiros e sucessores, a cumpri-los em todos os seus termos.

Engenheiro Beltrão-PR, 25 de Abril de 2016.


 JHODY-BRUNA PEREIRA SAMSEL

JHODY-BRUNA PEREIRA SAMSEL

CPF: 071.208.249-29

SÓCIA RETIRANTE


 JULIANA MORCELLI

JULIANA MORCELLI

CPF: 105.808.489-57

SÓCIA REMANESCENTE


 ODILON MORCELLI NETO

ODILON MORCELLI NETO

CPF: 056.643.319-25

SÓCIO ADMINISTRADOR


 VANESSA CRISTINA DOS SANTOS AMORIM

VANESSA CRISTINA DOS SANTOS AMORIM

CPF: 047.488.849-59

SÓCIA INGRESSANTE

Documento elaborado pelo contador GABRIEL REIS DE CARVALHO


 Gabriel Reis de Carvalho

Gabriel Reis de Carvalho

CRC: 019.730/O-8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2016 17:57 SOB Nº 20162624089
 PROTOCOLO: 162924089 DE 10/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600341975. NIRE: 41208209607.
 MORCELLI & AMORIM CABINES LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 10/05/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

CARTÓRIO VALDEMAR
 1. SERVIÇO NOTARIAL DO CAMPO NOURÃO-PR
 RUA SÃO PAULO, 1255, CENTRO
 FONE/FAX (0XX44) 3523-1213

RECONHEÇO e dou fé a(s) firma(s) de:
 (BrOkfs00)-VANESSA CRISTINA DOS SANTOS...
 AMORIM

Por VERDADEIRA,

Em testemunho da verdade,
 Campo Mourão-PR, 07 de Maio de 2016

[Handwritten Signature]
 MARTIADINE OLIVEIRA MIRANDA
 AUXILIAR JURAMENTADA

FUNARPEN - SELO DIGITAL
 NT:61bc6 . 98Rta . M42za - yurpx . feFS
 Consulte em: www.funarpen.com.br

Josiane Trevisan Palma
Auxiliar Juramentada

TABELIONATO VIANA - 1º OFÍCIO
 ADILIA VIANA PEREIRA DE ARAÚJO - TABELIÃO

RECONHECIMENTO POR AUTENTICIDADE (VERDADEIRO)
 Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de:
 Thody Bruna Pereira Samsel
 dou fé. Autenticação: 626-25r

Engº Beltrão, PR 04/05/2016

Em testemunho da verdade
 Luoliana Cristina Carvalho Denardo - Escrevente

SELO DIGITAL: b100c . 9s0Ka . U37sl CONTROLÉ: 9E6sl 173se
 VÁLIDE ESSE SELO EM <http://funarpen.com.br>

TABELIONATO VIANA - 1º OFÍCIO
 ADILIA VIANA PEREIRA DE ARAÚJO - TABELIÃO

RECONHECIMENTO DE FIRMA POR SEMELHANÇA:
 Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
 Juliana Marcelli
 Odilon Marcelli Neto
 dou fé.

Engº Beltrão, PR 09/05/2016

Em testemunho da verdade
 Thiago Luiz Chiminello - Escrevente

SELO DIGITAL: K100c . 9T8ea . bKs1x CONTROLÉ: rXFzq . J1AD0
 VÁLIDE ESSE SELO EM <http://funarpen.com.br>

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2016 17:57 SOB Nº 20162924089.
 PROTOCOLO: 162924089 DE 10/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600341975. NIRE: 41208209607.
 MORCELLI & AMORIM CABINES LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 10/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



EDITAL DE PREGÃO Nº 214/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 847/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: **Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de kit fechamento com ar condicionado para cabine da mini carregadeira bobcat S570**

ANEXO - II

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa Morcelli e Amorim Cabines LTDA-ME, com sede na Rua Caramuru, vila São Luis, Engenheiro Beltrão-PR, nº 74, C.N.P.J. nº 22.518.306/0001-77, DECLARA, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº 214/2017, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de kit fechamento com ar condicionado para cabine da mini carregadeira bobcat S570**

Francisco Beltrão, 19 de Janeiro de 2018.


Odiion Morcelli Neto



EDITAL DE PREGÃO Nº 214/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 847/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de kit fechamento com ar condicionado para cabine da mini carregadeira bobcat S570

ANEXO - VI

**MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP
(papel timbrado da licitante)**

Pelo presente instrumento, a empresa Morcelli e Amorim Cabines LTDA-ME, CNPJ nº 22.518.306/0001-77, com sede na Rua Caramuru, 74 – Vila São Luis, Engenheiro Beltrão-PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Engenheiro Beltrão, 19 de Janeiro de 2018


Odilon Morcelli Neto – Sócio Administrador

Morcelli e Amorim Cabines Ltda - ME
CNPJ: 22.518.306/0001-77



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

MORCELLI & AMORIM CABINES LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Numero de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

CNPJ

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

Data de Início de Atividade

41 2 0820960-7

22.518.306/0001-77

25/05/2015

19/05/2015

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA CARAMURU, 74, VILA SÃO LUIS, ENGENHEIRO BELTRÃO, PR, 87.270-000

Objeto Social

Fabricação de cabines para máquinas agrícolas. O comércio varejista de vidros e ar condicionado novo para veiculos automotores. E, a instalação, manutenção e reparação de ar condicionado para veiculos automotores.

Capital: R\$ 20.000,00
(VINTE MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 20.000,00
(VINTE MIL REAIS)

Microempresa

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
JULIANA MORCELLI 105.808.489-57	6.666,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
ODILON MORCELLI NETO 056.643.319-25	6.666,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
VANESSA CRISTINA DOS SANTOS AMORIM 047.488.849-59	6.668,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 10/05/2016

Número: 20162924089

Ato: ALTERAÇÃO

Situação
REGISTRO ATIVO

Evento (s): ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 17 de janeiro de 2018

180436023
*18043602

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

PR

NOME: ODILON MORCELLI NETO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 8943899-3 SR.SP PR

CPF: 056.643.319-25 DATA NASCIMENTO: 22/08/1985

FILIAÇÃO: CLAUDIONIR MORCELLI
 NEZITA CORREIA MORCELLI

PERMISSÃO: ACC: DEF. HAB: AB

Nº REGISTRO: 04129937234 VALIDADE: 27/03/2022 1ª HABILITAÇÃO: 28/06/2007

LOCAL: ENGENHEIRO BELTRAO, PR DATA EMISSÃO: 28/03/2017

ASSINATURA DO EMISSOR: [Signature]

06852080684
 PR912529262

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1426528566

PROIBIDO PLASTIFICAR 1426528566

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR: [Signature]

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8.943.899 3 DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/01/2000

NOME: ODILON MORCELLI NETO

FILIAÇÃO: CLAUDIONIR MORCELLI
 NEZITA CORREIA MORCELLI

NATURALIDADE: PALMITAL/PR DATA DE NASCIMENTO: 22/08/1985

DOC. ORIGEM: COMARCA=PALMITAL/PR, 1 OFICIO
 C.NASC 13394, LIVRO=28A, FOLHA=192

CPF: [Blank]

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO EMISSOR: [Signature]

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

13/208 de 18/07/2001

SELO FUNARPSN

Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia FMJ27586

TABELIONATO VIA SERVICÓ NOTARIAL E PROTESTO RUA MANOEL RIBAS, 190 87270-000 - ENG. BELTRÃO - PR

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado, do qual dou fé.

Eng.º 14 NOV. 2017 Paraná
 Beltrão

Em testemunho da verdade.

[Signature]

Adelia Viana Pereira Vieira - Notária
 Aliny Knippelberg Bernardes } Juramentados
 Thiago Luiz Chiminello

Amanda Ast Tiberio
 Escrevente
 Portaria: 23/2017
 CPF: 083.679.489-39

[Handwritten signature]

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 22.518.306/0001-77 Fornecedor: Morcelli e Amorim Cabines LTDA-ME E-mail: mscabines@gmail.com
 Endereço: Rua Caramuru 74 - Vila São Luis - Engenheiro Beltrão/PR - CEP 87270-000 Telefone: 44 3537-3071 Fax: 44 99185-5082
 Inscrição Estadual: 9069504130 Contador: Gabriel Reis de Carvalho Telefone contador: 44 3537-1783

Representante: Odilon Morcelli Neto RG: 89438993
 Endereço representante: Rua Dom Pedro II 1546 - Jardim Bela Vista - Engenheiro Beltrão/PR - CEP 87270-000 Telefone representante: 44 99736-0382
 E-mail representante: Agência: 1921-6 - Bradesco - Engenheiro Beltrão/PR Conta: 836-2 Data de abertura: 09/06/2015
 Banco: 237 - BRADESCO

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Ctd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	KIT DE FECHAMENTO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA CABINE CARREGADEIRA BOB CAT S 570, CONFORME DESCRIÇÃO MINIMA, FECHAMENTO FRONTAL EM VIDRO SEMI CURVO VERDE OU FUME DE NO MINIMO 6 mm DE ESPESSURA, FECHAMENTO DAS LATERAIS EM VIDRO COM NO MINIMO 6mm DE ESPESSURA, SISTEMA DE MONTAGEM DA CAIXA EVAPORADORA INTERNA NA PARTE TRASEIRA, ADAPTAÇÃO DO COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO NO MOTOR DA MAQUINA, GAS ECOLOGICO R134, ADAPTAÇÃO DO COMDENSAADOR E ELETROVENTILADOR NA PARTE EXTERNA DA MAQUINA NO CAPU DO MOTOR, LIMPAADOR DE PARA BRISA, PINTURA INTERNA E EXTERNA CONFORME ORIGINALIDADE DA MAQUINA, GARANTIA MINIMA DE DOZE MESES.	1,00	UN	23.600,00	MS CABINES	MS-2018	23.600,00	23.600,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 23.600,00
 TOTAL DA PROPOSTA : 23.600,00

Validade da proposta: 60 dias
 Prazo de entrega: 30 dias

Odilon Morcelli Neto

Morcelli e Amorim Cabines LTDA-ME
 CNPJ: 22.518.306/0001-77

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Município de Francisco Beltrão

Pregão Presencial 214/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 21.152.139/0001-20 Fornecedor: JV IRMÃOS LTDA ME

E-mail: contato@tecnocjetcunha.com.br

Endereço: RCD PR 316 - SN KM 43 - IVALÂNDIA - Engenheiro Beltrão/PR - CEP 87270-000

Telefone: 4435381107

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9073365659

Contador: GABRIEL REIS DE CARVALHO

Telefone contador: 4435371783

Representante: SERGIO DA CUNHA JUNIOR

CPF: 080.223.949-80

RG: 1010500804

Endereço representante: RUA BAHIA 414 - IVALÂNDIA - Engenheiro Beltrão/PR - CEP 87270-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 104 - CEF

Agência: 373-4 - - /

Conta: 658-4

Data de abertura:

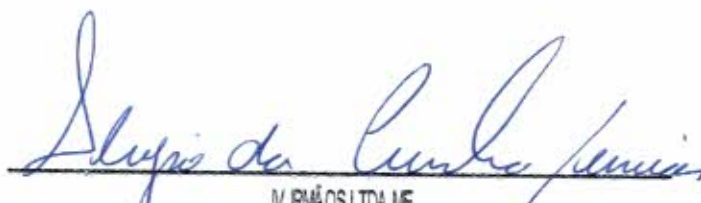
Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 - KIT FECHAMENTO E AR CONDICIONADO - EXCLUSIVO PARA ME/EP

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	KIT DE FECHAMENTO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA CABINE CARREGADEIRA BOB CAT S 570, CONFORME DESCRIÇÃO MÍNIMA: FECHAMENTO FRONTAL EM VIDRO SEM CURVO VERDE OU FUME DE NO MÍNIMO 6 mm DE ESPESSURA; FECHAMENTO DAS LATERAIS EM VIDRO COM NO MÍNIMO 6mm DE ESPESSURA; SISTEMA DE MONTAGEM DA CAIXA EVAPORADORA INTERNA NA PARTE TRASEIRA; ADAPTAÇÃO DO COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO NO MOTOR DA MAQUINA; GAS ECOLOGICO R134; ADAPTAÇÃO DO CONDENSADOR E ELETROVENTILADOR NA PARTE EXTERNA DA MAQUINA NO CAPU DO MOTOR; LIMPADOR DE PARA BRISA; PINTURA INTERNA E EXTERNA CONFORME ORIGINALIDADE DA MAQUINA; GARANTIA MÍNIMA DE DOZE MESES.	1,00	UN	23.666,67	TECNO JET CUNHA	BOBCAT	18.000,00	18.000,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 18.000,00

TOTAL DA PROPOSTA: 18.000,00


JV IRMÃOS LTDA ME
CNPJ: 21.152.139/0001-20

21152139/0001-29

JV Irmãos Ltda. - ME

ROD. PR 316, Nº 00 - KM 43
IVALÂNDIA - CEP 87270-000
ENGENHEIRO BELTRÃO - PR



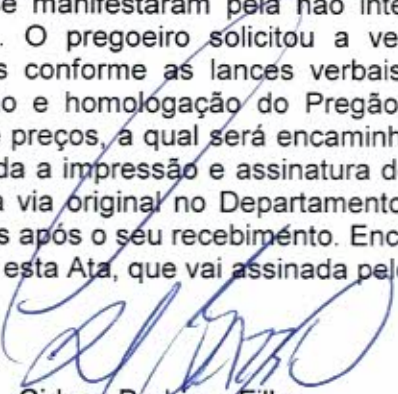
FOLHA DE ATA Nº 02/2018
 ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO
 PRESENCIAL Nº 214/2017. OBJETO: Contratação
 de empresa especializada para fornecimento e
 instalação de kit fechamento com ar condicionado
 para cabine da mini carregadeira bobcat S570.

Aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, as nove horas, na Sala de reuniões da Administração, anexo à Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão - PR, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR, realizou-se Sessão Pública para recebimento de envelopes nº 1: Propostas de Preços, nº 2 – Habilitação, da licitação acima citada, sob o critério de julgamento: "**MENOR PREÇO POR ITEM**", para Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de kit fechamento com ar condicionado para cabine da mini carregadeira bobcat S570. Conduzido pelo Pregoeiro Cidney Barbiero Filho, auxiliado por Isabel Cristina Paini, membro da equipe de apoio, designados pela Portaria nº 244/2017, de 10/05/2017. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos jornais: Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 10061 do dia 06/11/2017 pagina 24; Jornal de Beltrão do dia 11/11/2017 pagina 6A; Diário Oficial dos Municípios do Paraná AMP página 57 do dia 01/11/2017; Edital e Aviso disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão www.franciscobeltrao.pr.gov.br e do Tribunal de Contas do Estado www.tce.pr.gov.br a partir do dia 31/10/2017. Bem como aviso de rerratificação após suspensão da data de abertura publicado em Diário Oficial dos Municípios do Paraná AMP página 46 do dia 09/01/2018 e Aviso disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão www.franciscobeltrao.pr.gov.br no dia 08/01/2018. Ao declarar aberta a sessão, o pregoeiro saudou os participantes e informou sobre os procedimentos, procedendo em seguida o Credenciamento dos Participantes sendo: **01 – MORCELLI & SAMSEL CABINES LTDA representada por ODILON MORCELI NETO. 02 – JV IRMÃOS LTDA ME representada por Elaine Cristina de Araujo.** As licitantes declararam-se Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. Realizada consulta de impedidos de licitar no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE, não foi encontrado registros das participantes. Findo o Credenciamento, foi recebida a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, que estando em conformidade com o edital. Foram então abertos os envelopes de Proposta e Documentação de habilitação das empresas devidamente credenciadas. Os documentos até então apresentados foram verificados e rubricados pelo pregoeiro e equipe de apoio. Atendidas as condições do edital até o momento, o pregoeiro e equipe de apoio procederam com a abertura dos envelopes nº 1 - de proposta. Conferida a proposta impressa verificou que as licitantes atenderam as condições do edital quanto à elaboração da proposta com o valor por "**MENOR PREÇO POR ITEM**". Aceitas as propostas, a seguir fora inserido os dados das propostas entregues por meio eletrônico no programa de apuração e adequado de forma a atender o disposto no edital e interesse das licitantes conforme já disposto nesta ata. Selecionadas as propostas, o pregoeiro deu início à sessão de lances com a proposta recebida dos itens constantes do Termo de Referência Anexo I do Edital. Ocorrida apuração e encerrada a fase de lances, resultou vencedora a empresa: **JV IRMÃOS LTDA ME no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), sendo este o valor total da licitação.** Seguem relatórios em anexo que passam a fazer parte desta ata. Logo em seguida iniciou a segunda fase do certame, fora aberto os envelopes de nº 2 "Habilitação". Verificados os documentos da vencedora, o pregoeiro constatou que a licitante cumpriu com as exigências do edital e fora declarada habilitada.




FOLHA DE ATA Nº 03/2018
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 214/2017. OBJETO:
Contratação de empresa especializada para
fornecimento e instalação de kit fechamento com
ar condicionado para cabine da mini
carregadeira bobcat S570.

O pregoeiro indagou os participantes sobre a intenção de interposição de recurso, e os mesmos se manifestaram pela não interposição. Sendo assim o item fora adjudicado à vencedora. O pregoeiro solicitou a vencedora o envio da proposta final com valores atualizados conforme as lances verbais, no prazo de 48 horas e informou que após a adjudicação e homologação do Pregão pelo Prefeito Municipal. A assinatura da ata de registro de preços, a qual será encaminhada via endereço eletrônico de e-mail, competindo a contratada a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento. Encerrada a sessão às nove horas e quarenta minutos, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos participantes.


Sidney Barbiero Filho
Pregoeiro


Isabel Cristina Pains
Membro da equipe de apoio


Odilon Morceli Neto
MORCELLI & SAMSEL CABINES LTDA

Elaine Cristina de Araujo
JV IRMÃOS LTDA ME






Município de Francisco Beltrão - 2018
Classificação por Fornecedor

Pregão 214/2017

Página: 1

Continuar

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 462337-7 J V I R M A O S L T D A M E									
Representante: 452338-5 S E R G I O D A C U N H A J U N I O R									
Lote 001 - KIT FECHAMENTO E AR CONDICIONADO - EXCLUSIVO PARA ME/EPP									
001	58744 KIT DE FECHAMENTO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA CABINE DA MINI	UN	1,00	Classificado	TECNO JET CUNHA	BOBCAT	18.000,00	18.000,00	*
VALOR TOTAL:							18.000,00		

000115



PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 244/2017, de 10 de maio de 2017, torna público resultado de Licitação, conforme abaixo:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 214/2017 – Processo nº 847/2017

OBJETO: **Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de kit fechamento com ar condicionado para cabine da mini carregadeira bobcat S570.**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço por ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 7892/2013 de 23/01/2013, Decreto Municipal nº 176/2007 de 03/07/2007 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM.
1. JV IRMÃOS LTDA ME - CNPJ 21.152.139/0001-20: item 01 – R\$ 18.000,00.
Valor total da licitação R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Francisco Beltrão, 19 de janeiro de 2018.

Cidney Barbiero Filho
PREGOEIRO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

1 - RICARDO LUIS BONIN – EIRELI - EPP – CNPJ nº 15.006.423/0001-96: Item 01 – R\$ 36.800,00.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 36.800,00 (trinta e seis mil e oitocentos reais)

Francisco Beltrão, 19 de janeiro de 2018.

CIDNEY BARBIERO

Pregoeiro

Publicado por:

Isabel Cristina Paini

Código Identificador:6BC524F2

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 244/2017 de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018 – Processo nº 04/2018.

OBJETO: Contratação de serviços para transporte e tosquia de animais pertencentes ao Clube da Bezerra, que participarão da 28ª EXPOBEL, no período de 09 a 18/03/2018.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

1 - ANTONIO POPOSKI – CPF nº 581.028.099-49:Item 01 – R\$ 3,70.

2 - TIAGO LUCIANO DAMBRÓS – CPF nº 096.172.387-48:Item 02 – R\$ 163,00.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 12.590,00 (doze mil quinhentos e noventa reais)

Francisco Beltrão, 19 de janeiro de 2018.

CIDNEY BARBIERO FILHO

Pregoeiro

Publicado por:

Isabel Cristina Paini

Código Identificador:EE7E670B

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 244/2017, de 10 de maio de 2017, torna público resultado de Licitação, conforme abaixo:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 214/2017 – Processo nº 847/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de kit fechamento com ar condicionado para cabine da mini carregadeira bobcat S570.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço por ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 7892/2013 de 23/01/2013, Decreto Municipal nº 176/2007 de 03/07/2007 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM.

1. JV IRMÃOS LTDA ME - CNPJ 21.152.139/0001-20: item 01 – R\$ 18.000,00.

Valor total da licitação R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Francisco Beltrão, 19 de janeiro de 2018.

CIDNEY BARBIERO FILHO

Pregoeiro

Publicado por:

Isabel Cristina Paini

Código Identificador:58E0230E

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 003/2018**

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei e considerando o requerimento feito pela servidor.

DECRETA:

ART. 1º - Em Conformidade com o Regime Jurídico único dos servidores municipais de General Carneiro, fica concedido ao Sr. ARLINDO SEBASTIÃO FERREIRA NATHEL, portador do RG nº. : 5.227.437-0 SSP/PR, LICENÇA SEM VENCIMENTOS, por período de 2 (dois) anos a contar de 19/01/2018.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal General Carneiro, Estado do Paraná, em 19 de Janeiro de 2018.

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marlene Blaka

Código Identificador:084C3601

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 005/2018**

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do cargo de SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**

NOMEAR, o Sr. OSMIR RANIELI OLINQUEVICZ, portador do RG N.º 7.352.709/PR, ao cargo de **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, PR, em 19 de Janeiro 2018.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA

Prefeito Municipal